

PORTARIA Nº 04 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do INSTITUTO DE PESQUISA DE MEIO AMBIENTE E INOVAÇÃO - IPEMAI, Luiz Eugênio Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Estatuto Social do IPEMAI;

RESOLVE

Art. 1º. Criar a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, para conforme o Estatuto, auxiliar o presidente nas avaliações das propostas apresentadas para o projeto IPEMAI EDUCACIONAL, apresentar sugestões e propor diretrizes. Atuando sempre em conformidade com o Estatuto Social do IPEMAI.

Os Membros desta comissão são:

- Luiz Eugênio Cardoso - presidente
- Eduardo Alves Fayet - membro
- Andreza Ferreira - membro
- Paulo Foina – Consultor Externo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 17 de junho de 2024.



Luiz Eugênio Cardoso
Presidente

